



**CÂMARA DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 01/2020**

A **Câmara de São João do Polêsine/RS**, representado pelo Presidente, o Senhor **Rudinei Elmeri Gama Santos**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se a homologação de inscrições** anteriormente divulgada.

**2. A PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **19/01/2020** (Domingo), às **9h** (*Horário de Brasília*), na **ESCOLA ESTADUAL EDUCAÇÃO BÁSICA JOAO XXIII**, localizada na Avenida São João, nº 1532, Bairro Centro, no Município de São João do Polêsine/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 (uma) hora** do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- caneta** esferográfica ponta grossa (tinta azul ou preta); e
- comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.3. **Serão aceitos como documentos de identidade:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

**3.** É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

São João do Polêsine/RS, 08 de janeiro de 2020.

**Rudinei Elmeri Gama Santos**  
Presidente.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:*  
*Nós acreditamos nesses valores.*